



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **099/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **008/2021**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionalis festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 30 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA/HOMOLOGA** à empresa **JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680, inscrita no CNPJ sob o nº 34.669.692/0001-87**, sediada Rua Santo Expedito, número 166, Bairro Santa Rita I - Montes Claros/ MG, CEP 39.400-383, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda BAMBALADA O MORAL, de reconhecimento regional para apresentação no dia 30/12/2021 a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal